

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1815/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agropecuária, na EEEFM “Dom José Dalvit”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2108/2008 (Processo CEE nº 086/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/10/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agropecuária, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Dom José Dalvit”, localizada na Rua Linhares, nº 14, Centro, Montanha, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 14/08/2006.

Vitória, 04 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação